

Aprovado em 21 / 04 / 2019

Senador(a) Roberta
Presidente da CCJ - SF



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 12 DE 2019 - CCJ



SF/19101.04528-56 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1864/2019, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, a Lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009, a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, e a Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018, para estabelecer medidas contra a corrupção, o crime organizado e os crimes praticados com grave violência a pessoa.

JUSTIFICAÇÃO

Estamos vivendo um momento em que o combate à corrupção, a redução da criminalidade violenta e o aprimoramento das políticas de segurança pública encontram-se como prioridades na pauta do Governo Federal e deste

Recebido em 20 / 04 / 2019
Hora: 16 : 40 - Roberta
Roberta Romanini - Matr. 2683
CI-SF



Página: 1/4 09/04/2019 17:30:06

f425237f7f93dd57f41e7e7181fa95f544a8fc63

Parlamento. Essas são exigências atuais da sociedade brasileira e das quais não podemos nos esquivar.

No último dia 19 de fevereiro, o Ministro da Justiça e da Segurança Pública apresentou três projetos junto à Câmara dos Deputados que compõem o já tão propalado pacote de Lei Anticrime (Projetos de Lei (PLs) nºs 881 e 882 e Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 38, todos de 2019). Dada a importância e a urgência em se analisar tais matérias e ao fato de que essas proposições encontravam-se paralisadas junto àquela Casa iniciadora, no último dia 28 de março, foram apresentados projetos de igual teor nesta Casa, com a finalidade de que a matéria seja discutida, apreciada e votada sem maiores delongas.

Entre os mencionados projetos está o de nº 1.864, de 2019, sob minha relatoria, que equivale ao Projeto de Lei nº 882, de 2019. Trata-se de proposição que disciplina temas de suma importância para o aprimoramento da legislação penal e processual penal, no que toca às questões de combate à corrupção, redução da criminalidade violenta e implementação de maior celeridade e eficiência do Sistema de Justiça Criminal, e que busca, entre outros objetivos: assegurar a execução provisória da condenação criminal após julgamento em segunda instância; complementar o regramento da legítima defesa; endurecer o cumprimento das penas; alterar conceito de organização criminosa; elevar penas em crimes relativos a armas de fogo; aprimorar o perdimento de produto do crime; introduzir soluções negociadas no Código de Processo Penal e na Lei de Improbidade; alterar o regime de interrogatório por videoconferência; dificultar a soltura de criminosos habituais; alterar o regime jurídico dos presídios federais; aprimorar a investigação de crimes e introduzir na legislação penal a figura do “informante do bem” ou do *whistleblower*.

Considerando a relevância e a complexidade dos assuntos envolvidos entendemos ser de suma importância a realização de audiências públicas para discutir o Projeto de Lei nº 1.864, de 2019. Nosso intuito é uma discussã~



SF/19101.04528-56 (LexEdit)

Página: 2/4 09/04/2019 17:30:06

f425237f7f93dd57f41e7e7181fa95f544a8fc63



plúrima, com a participação de representantes de diferentes órgãos que atuam na investigação e na apuração de crimes, bem como no processo penal de modo geral, além de juristas e especialistas em direito penal e processual penal. Nesse sentido, apresento aos nobres Pares a relação abaixo, com o nome de possíveis participantes, sem prejuízo da substituição ou inclusão de outros participantes.

Procuradora-Geral da República;

Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin - Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ);

Douglas Ficher - Procurador Regional da 4ª Região;

Vladimir Barros Aras – Procurador Regional da República;

Representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

Representante do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);

Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal (DPF);

Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

Ivan Lira de Carvalho - Juiz Federal da 5ª Vara do Rio Grande do Norte;

Deltan Dallagnol – Procurador da República;

René Ariel Dotti – Professor titular de Direito Penal da UFPR e advogado;

Gustavo Badaró – Doutor e Mestre em Direito Processual Penal pela USP;

Paulo Cesar de Freitas – Promotor de Justiça do MP-MG;



SF/19101.04528-56 (LexEdit)

Página: 3/4 09/04/2019 17:30:06

1425237f7f93dd57f41e7e7181fa95f544a8fc63



Wilman Rene Gonçalves Alonso – Coronel da PM-RJ

Rogério Greco – Procurador de Justiça do MP-MG; Professor de Direito Penal da UVV;

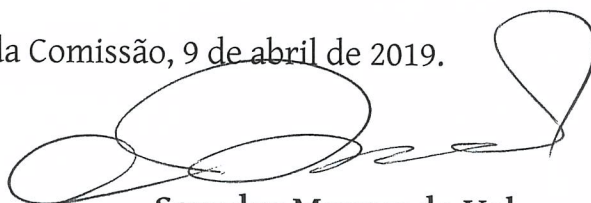
José Darcy Santos Arruda – Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo e Professor de Direito Penal da Universidade Estácio de Sá;

Diogênes de Luca – Coronel da PM-SP;

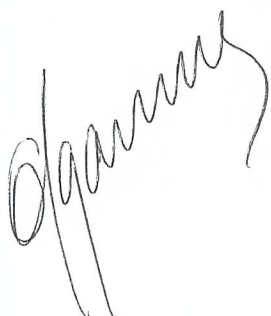
Ilona Szabó de Carvalho - Diretora-executiva do Instituto Igarapé;

Raul Belens Jungmann Pinto - Ex-ministro da Segurança Pública;

Sala da Comissão, 9 de abril de 2019.



Senador Marcos do Val
Senador



SF/19101.04528-56 (LexEdit)





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença CCJ, 24/04/2019 às 10h - 11ª, Ordinária Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO BRAGA		1. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	PRESENTE	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE
MECIAS DE JESUS		3. MARCIO BITTAR	PRESENTE
JADER BARBALHO		4. MARCELO CASTRO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO		5. DÁRIO BERGER	
CIRO NOGUEIRA		6. DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	7. LUIS CARLOS HEINZE	

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)			
TITULARES		SUPLENTE	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. JOSÉ SERRA	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	
ELMANO FÉRRER		3. RODRIGO CUNHA	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE	4. LASIER MARTINS	PRESENTE
ROSE DE FREITAS	PRESENTE	5. MAJOR OLIMPIO	PRESENTE
JUÍZA SELMA	PRESENTE	6. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		SUPLENTE	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		1. JORGE KAJURU	PRESENTE
CID GOMES	PRESENTE	2. MARCOS DO VAL	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	3. RANDOLFE RODRIGUES	
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. ACIR GURGACZ	PRESENTE
WEVERTON		5. LEILA BARROS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTE	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	1. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
RENILDE BULHÕES		2. JAQUES WAGNER	
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	3. PAULO ROCHA	

PSD			
TITULARES		SUPLENTE	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. NELSON TRAD	
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	3. CARLOS VIANA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)			
TITULARES		SUPLENTE	
RODRIGO PACHECO	PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	2. MARIA DO CARMO ALVES	
JORGINHO MELLO	PRESENTE	3. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

CHICO RODRIGUES

ELIZIANE GAMA

ZENAIDE MAIA

IZALCI LUCAS

JAYME CAMPOS

PAULO PAIM